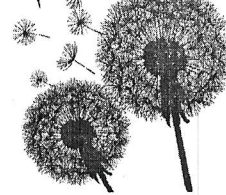


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 065/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 363,74 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), referentes a taxas e emolumentos cartoriais, para apuração de propriedade de imóveis em nome do Município de Baldim/MG, perante o Cartório 1º Ofício e Registro de Imóveis de Jaboticatubas, localizado na Rua: Melo Viana, 56-A - Centro, Jaboticatubas - MG, CEP: 35830-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 18 de Maio de 2021.

PUBLICADO	
Data:	18 / 05 / 2021
Local:	Quarto de Arquivos
Ass:	Mellia Silveira
Nome:	Mellia Silveira

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL